



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 339/2017

INDICAMOS QUE SEJA FEITO O CADASTRO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – SISMOB, VISANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE FAMILIAR – PSF, QUE ATENDERÁ OS BAIROS JARDIM TROPICAL, JARDIM CALIFORNIA E PORTAL KAIABI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT,

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Professor Gerson, Prefeito Municipal em exercício, com cópia ao Sr. Devanil Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade de cadastro no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, visando a destinação de recursos financeiros para construção de Posto de Saúde Familiar – PSF, que atenderá os Bairros Jardim Tropical, Jardim Califórnia e Portal Kaiabi, no município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que “O Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB” é o sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento de execução de obras de transferência fundo a fundo.

Considerando que estamos requerendo Emenda Parlamentar junto ao Ministro da Saúde, aos Deputados Federais e aos Deputados Estaduais, conforme requerimento nº 185/2017.

Considerando a existência de grande conglomerado de pessoas que residem naquele bairro e nos bairros circunvizinhos que por inexistência de atendimento tem que se deslocar até a região central para conseguir algum atendimento;

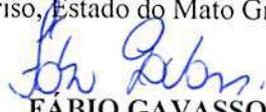
Considerando que as pessoas que residem naquela região, são pessoas de poder aquisitivo moderado ou baixo, e que o deslocamento para região distante prejudica ainda mais o poder aquisitivo destas famílias;

Considerando que o Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido exprime;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de Julho de 2017.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PSB

  
PROF. SILVANA  
Vereadora PTB

  
PROF. MARISA  
Vereadora PTB

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

  
MAURÍCIO GOMES  
Vereador PSB